



Movimentos Sociais, Ambiente e Governança Urbana Democrática

Social Movements, Environment, and Democratic Urban Governance

*Movimientos Sociales, Medio Ambiente y Gobernanza Urbana
Democrática*

*Mouvements Sociaux, Environnement et Gouvernance Urbaine
Démocratique*

Alessandro Soares da Silva¹

¹ Filósofo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil, mestre e doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil, e Livre Docente em Economia, Gestão e Políticas Públicas na área de Sociedades Complexas, Multiculturalismo e Direitos pela Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil. Atualmente é Professor Associado 2, docente no Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas e no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais da Escola de Artes, Ciências e Humanidades; líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, Territorialidades e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados e do grupo pesquisas em Psicologia Política, Políticas Públicas e Multiculturalismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil.

Resumo

O presente artigo mobiliza temas que permearam a vida e a obra da Geógrafa Neli Aparecida de Mello-Théry (1955-2021). Movimentos sociais, ambiente e governança urbana democrática compõem sua leitura da gestão ambiental e dos territórios e da territorialidade, no instante que esses elementos são produtos de relações de poder. Nesse ensaio escrito para homenageá-la, procuramos nos inspirar nos elementos que fundamentaram sua forma de pensar e produzir a realidade. O texto está composto de três partes nas quais refletimos sobre o lugar dos movimentos sociais e do meio ambiente na produção de modelos de governança do território que sejam capazes de valorizar a participação e aprofundar a experiência democrática.

Palavras-Chave: Neli Ap. de Mello-Théry; Gestão Ambiental, Poder; Ação Pública; Desigualdades.

Abstract

This article mobilizes themes that permeated the life and work of Geographer Neli Aparecida de Mello-Théry (1955-2021). Social movements, the environment, and democratic urban governance make up her reading of environmental management and of territories and territoriality, as these elements are products of power relations. In this essay written to honor her, we have tried to draw inspiration from the elements that formed the basis of her way of thinking and interpreting reality. The text is composed of three parts in which we reflect on the place of social movements and the environment in the production of territorial governance models that are able to value participation and deepen the democratic experience.

Keywords: Neli Ap. de Mello-Théry; Environmental Management; Power; Public Action; Inequalities.

Resumen

El artículo moviliza temas que impregnaron la vida y la obra de la geógrafa Neli Aparecida de Mello-Théry (1955-2021). Los movimientos sociales, el medio ambiente y la gobernanza urbana democrática conforman su lectura de la gestión ambiental y de los territorios y la territorialidad, ya que estos elementos son producto de las relaciones de poder. En este ensayo, escrito para rendirle homenaje, pretendemos inspirarnos en los elementos que sustentan su forma de pensar e interpretar la realidad. El texto se compone de tres partes en las que se reflexiona sobre el lugar que ocupan los movimientos sociales y el medio ambiente en la producción de modelos de gobernanza del territorio que sean capaces de valorar la participación y profundizar en la experiencia democrática.

Palabras Clave: Neli Ap. de Mello-Théry; Gestión Ambiental; Poder; Acción pública; Desigualdades.

Resumé

Cet article mobilise des thèmes qui ont imprégné la vie et l'œuvre de la géographe Neli Aparecida de Mello-Théry (1955-2021). Les mouvements sociaux, l'environnement et la gouvernance urbaine démocratique constituent sa lecture de la gestion de l'environnement et des territoires et de la territorialité, car ces éléments sont les produits des relations de pouvoir. Dans cet essai, écrit pour lui rendre hommage, nous cherchons à nous inspirer des éléments qui sous-tendent sa façon de penser et d'interpréter la réalité. Le texte est composé de trois parties dans lesquelles nous réfléchissons à la place des mouvements sociaux et de l'environnement dans la production de modèles de gouvernance territoriale capables de valoriser la participation et d'approfondir l'expérience démocratique.

Mots-Clés: Neli Ap. de Mello-Théry; Gestion de l'Environnement; Pouvoir; Action Publique; Inégalités.

Introdução

A crise climática e ambiental se inscreve numa crise capitalista sistêmica e global que compromete ao conjunto do planeta e a sobrevivência da humanidade. Há a necessidade de se promover equilíbrio entre a ação humana e a ação do capital sobre a vida planetária, o que incide sobre o modo de vida hodierno. Como nos recordava Ignacy Sachs,

uma ação global é necessária para restituir um mínimo de ordem aos mercados mundiais, para dotar o sistema internacional de instituições capazes de garantir uma sinergia entre os esforços de uns e outros, enfim, para estabelecer um sistema de gestão racional do que constitui o patrimônio comum da humanidade: os oceanos, os climas, a biodiversidade, e, por que não, uma parte importante da ciência e da técnica (Sachs 1992:127).

A mudança climática é reflexo de uma racionalidade em crise. Trata-se da crise de um padrão civilizatório de crescimento supostamente infinito. Movimentos Sociais buscam recuperar a discussão do público, de modo a permitir abrir caminho para que a cidadania seja capaz de fazer valer seus direitos e interesses coletivos frente aos interesses do grande capital que pautam a acumulação com base na precarização das condições de vida das classes mais vulneráveis que são pressionadas cada vez mais a se subalternizar em meio à expansão das grandes metrópoles (Telleria-Herrera, 2012).

Nessa trilha, movimentos sociais pautam mudanças nas formas de pensar ações individuais e coletivas em um contexto de mudanças climáticas. As relações entre movimentos sociais e as políticas públicas estão dominadas pela análise dos conflitos ambientais originados pelos processos de produção capitalista que hoje geram impactos de difícil solução quando o tema é produção industrial e qualidade de vida ambientalmente sustentável. Nesse cenário, o estudo das mudanças sociais se mostra relevante e estratégico para entender os desdobramentos dos conflitos e tensões existentes na geração de novas formas de governança urbana sustentável (Silva, Mello-Théry & Ramon, 2018).

Entre as múltiplas questões que provocam a quem pesquisa movimentos sociais poderíamos pautar algumas que nos parecem conduzir muitos dos estudos contemporâneos. São questões relevantes entender quando e como a mobilização faz a diferença e quando e como os ativistas atingem seus objetivos. É definidor responder a interrogação de se o protesto é uma condição necessária e/ou suficiente para produzir mudanças sociais e políticas. Estas problemáticas são transversais e não basta tratar essas complexas questões de modo segmentado, fraturado.

É preciso entender que, para elucidar essas múltiplas demandas que ora se sobrepõem ora se antagonizam, ora se complementam, é necessário reconhecer quem são os atores implicados e quais seus potenciais de ação para resolver problemas que são de ordem pública e demanda uma ação pública (Lascoumes & Le Galés, 2011). Certamente, Estado, Sociedade civil e Movimentos sociais, cada qual a sua maneira, são agentes fundamentais para pensar novas formas de governança que gerem benefícios coletivos do ponto de vista ambiental.

Importa notar que o interesse pelo ativismo urbano desenvolvido por atores vinculados à da sociedade civil e aos movimentos sociais tem crescido continuamente nos últimos anos em todo o mundo. A mobilização urbana assume muitas formas, incluindo organizações tradicionais

da sociedade civil (organizações de bairro, associações habitacionais, grupos de interesse locais, grupos de pressão de orientação política ou cultural), bem como iniciativas de protesto (contra políticas urbanas com fins lucrativos ou comercialização de recursos públicos) ou movimentos políticos por cultura, acesso ao espaço público ou mesmo por justiça ambiental e social.

Não cabem dúvidas de que o ativismo urbano tem sido cada vez mais considerado uma parte importante dos processos de governança urbana, à medida que os ativistas locais participam da política urbana e influenciam a tomada de decisões por meio de ferramentas legais e práticas participativas (Domaradzka, 2018; Holston 2013; Purcell, 2003; Staeheli, 2003). Embora o envolvimento do cidadão na governança seja visto no século XXI como um dos fatores cruciais do desenvolvimento urbano democrático e sustentável, ainda não está claro quais das muitas iniciativas urbanas devem ser incluídas em processos democráticos e nem como se pode promover um acordo entre seus objetivos frequentemente conflitantes (Mello-Théry, Silva, Caldas & Teixeira, 2022).

1. Ação Pública, Movimentos Sociais e Direito à Cidade

Articular esses três elementos ao debate é, *per se*, um exercício bastante difícil porque implica entender o que é a interdisciplinaridade e como é possível pensar interdisciplinarmente. Esse espaço chamado interdisciplinaridade é eminentemente uma oportunidade de troca, de diálogo que superam os particularismos autorreferenciados. Superados olhares narcísicos nos deparamos com um conjunto de desafios para articular esse tripé que, por si, resulta da aproximação de três componentes que são interdisciplinares em sua própria natureza. Esse exercício traz relevantes contribuições para o campo da gestão pública, da administração pública, que está em sintonia com elementos próprios da vida em sociedade (civil e política) e incidem em modelos de governança participativos e multicêntricos na perspectiva da ação Pública (Mello-Théry, 2006, 2011abc; Lascoumes & Le Galés, 2012; Simard & Lascoumes, 2011; Silva, 2018).

Fazer a aproximação entre ambiente, políticas públicas e movimentos sociais supõe concertar particularidades que muitas vezes estão dissociadas e não poucas vezes parece ser inacessível. Em certas ocasiões isso ocorre porque quem está apegado a uma formação mais hermética, a qual se apresenta como “técnica e específica”, tem maior dificuldade a se abrir ao que está mais além do que seu espaço de conforto intelectual e prático. Olhares interdisciplinares exigem a superação de fronteiras que insistem em se apresentar como barreiras rígidas entre conhecimentos supostamente disciplinares: há questões que estão postas e desafiam a humanidade e que só serão respondidas quando abraçarmos ao pensamento complexo e multifacetado que caracteriza a interdisciplinaridade e focaliza a mudança social (Silva, Mello-Théry & Romero, 2018).

Novas formas de governança urbana devem estar em sintonia com a pluralidade de demandas e atores sociais envolvidos na sua construção, implementação e controle. É uma

transição crítica que desafia tanto aos movimentos sociais quanto aos Estados e governos. Sociedade, Estado e movimentos sociais têm que incorporar a mudança climática dentro de suas agendas públicas. No caso dos movimentos sociais um desafio relevante é estabelecer como promover ações coletivas geradoras de políticas públicas que fomentem a transformação da sociedade e de governos para enfrentar os múltiplos desafios gerados pelo capitalismo como a concentração de renda, a superpopulação urbana e as desigualdades que marcam a vida nas metrópoles. Soja (1993) já nos alertava para o fato de que:

(...) a industrialização e o crescimento econômico, que são as bases da acumulação capitalista, são primordialmente moldados pela e através da produção social do espaço urbanizado, planejada e orquestrada com crescente poder pelo Estado, e que se expande rumo a um abarcamento cada vez maior da população e dos recursos mundiais. Os movimentos sociais urbanos que receberam tamanha atenção contemporânea radicaram-se, essencialmente, na resposta política dos que são subordinados, marginalizados e explorados pelas particularidades desse processo de planejamento espacial cada vez mais global. (Soja, 1993: 120).

Castells define movimentos urbanos como “mobilização orientada para a cidade, afetando a mudança social estrutural e transformando os significados urbanos” (Castells, 1983: 305) por meio da busca de três Objetivos: 1. realização das demandas de consumo coletivo (serviços públicos ou habitação social) por meio da desmercadorização e foco no valor de uso da cidade; 2. fortalecer a identidade cultural e a comunicação bidirecional em vez do fluxo de informações verticalizado; e 3. promover a autogestão com base territorial e a autonomia das comunidades locais. Desta forma, desde os anos de 1980 a participação popular é uma chave relevante para uma governança descentralizada e participativa. Castells (1983) percebe esses movimentos como agentes de mudança do sistema urbano e sugere que a mobilização pode ser explicada pela intensidade dos problemas urbanos e as contradições por trás de um sistema que guarda em seu bojo o gene da desigualdade.

Nessa esteira, entendemos mais contemporaneamente que os movimentos sociais urbanos, atuam desde o *advocacy* e prestação de serviços à representação política, bem como a resolução de problemas reais que afetam bairros e comunidades particulares o mesmo a cidade em sua totalidade. Por esse motivo, Puijijt (2007: 1) entende que “movimentos urbanos são movimentos sociais por meio dos quais os cidadãos tentam obter algum controle sobre seu ambiente urbano. O ambiente urbano compreende o ambiente construído, o tecido social da cidade e o processo político local.”.

E é aqui que fica claro como os movimentos urbanos contemporâneos encontram na ação pública a chave para participar efetivamente da geração de novos modelos de governança urbana, pois eles buscam o reconhecimento social exigindo um 'direito à cidade' e construindo espaços democráticos e solidários enraizados nas culturas locais e que demandam a participação de todos os atores implicados no processo, o que inclui um Estado que os reconhece como tal. Isso se dá em franca oposição aos modelos de desenvolvimento urbano projetados para as elites (Brenner e cols., 2012) e que são geradores de permanentes formas de desigualdades.

Estamos seguros de que múltiplas formas de participação social e política viabilizadas ora por movimentos sociais, ora pela sociedade civil organizada, ora pelo próprio Estado, são chave para encontrarmos respostas e saídas às questões relativas à vida moderna centrada no crescimento das cidades. Estas exigem ações públicas que construam instrumentos capazes de

enfrentar os desafios postos à sociedade. O destino do planeta depende de como os movimentos sociais, a sociedade e os Estados, nesta geração, respondem as desigualdades que são decorrentes do capitalismo que promove abismos entre ricos e pobres, entre desenvolvidos e com dificuldades de aceder ao desenvolvimento em todas as suas formas.

As políticas públicas são as pontes de uma ação pública capaz de coordenar não apenas esforços para, por exemplo, mitigar o aquecimento ou adaptar-se a ele, mas para promover as condições de vida sustentável em espaços urbanizados culturalmente, socialmente e economicamente diversos. Tais ações não podem ficar concentradas nas mãos dos Estados; elas necessitam agregar a múltiplos atores e aos mercados. Não podemos esquecer que Estados vêm sofrendo uma perda de controle e poder sobre o público. Mas não podemos perder de vista que tudo que é estatal é público, mas nem tudo que é público é estatal.

Políticas para administrar o território vão muito além de controles do espaço e das fronteiras como já evidenciaram Jean-Claude Raffestin (1993) e Neli Ap. Mello-Théry (2011abc; 2012, 2019). Desta feita, se impõem discutir a política de ordenamento territorial ou do ambiente. O ordenamento do território ele ultrapassa a perspectiva da administração pura e simples.

Pensar a estrutura do ordenamento; compreendê-lo e a seus elementos constituintes vai para além da função do Estado. Depende do agir coletivo e público de múltiplos atores, de perspectivas multicêntricas e sustentadas no reconhecimento mútuo e da diversidade como valor político. E isso é muito difícil porque implica no Estado repensar a sua lógica da ação. Não há mais lugar para um Estado que se empodera de uma maneira tal que outros agentes da sociedade civil e dos movimentos não são reconhecidos.

Nessa perspectiva, o diálogo é um diálogo falaz, enganoso e inerte. Dessa maneira de agir do Estado centralizador só pode surgir uma governança e um ordenamento vertical que vai de encontro às expectativas e as demandas sociais, terminando por agravar situações conflitivas e promotoras de desigualdades. Estar nas mãos de um Estado hermético e centralista compromete a efetividade de estruturas participativas como, no caso brasileiro, são os conselhos e comitês de todos os tipos (Lascoumes & Le Galès, 2011).

Estes espaços, muitas vezes tripartites, deveriam gerar aproximações colaborativas e criativas promotoras de uma transformação desse modelo de administração e de planejar o ordenamento e a governança urbana que desagua em formas de inclusão perversas (Sawaia, 2014). Quais são as possibilidades de ação das comunidades e movimentos sociais num processo que deveria ser participativo por natureza, edificado pela peculiaridade daquilo que é pensado, programado e proposto pelos atores envolvidos na *resolubilização* das questões públicas?

Nesse momento da história humana há um movimento de retrocesso que limita ou mesmo elimina capacidades e competências desses espaços participativos ou mesmo eliminam quaisquer estruturas participativas não protegidas por legislação. Infelizmente, a participação social e a política nunca estiveram protegidas no Brasil e na maioria dos países do subcontinente.

Os modelos de participação admitidos pelo Estado exigem que pensemos quem são os agentes que participam, qual é sua real representatividade e a quem representam nesse múltiplo jogo de forças e interesses concorrentes. Essa é uma questão importante, pois certos modelos terminam por fortalecer interesses do capital de modo instrumental, por aumentar a hermeticidade da ação estatal, dificultando o incremento do real empoderamento da sociedade civil e dos movimentos sociais (Costa & Silva, 2012, 2013; Costa e cols., 2014).

A atual tendência de *ONGzação* dos movimentos sociais em função de controles estatais força a emergência de outras naturezas da ação e do modo de participar politicamente. A ação política e militante de um movimento social não *ONGzado* e de um que se converte ao modelo ONG vão se diferenciando em função de maior ou menor captura dentro da lógica do Estado (Silva, 2007). Essa realidade gera efeitos na Gestão Pública. Não podemos perder de vista que a Gestão Pública passa por essa capacidade de reconhecimento desse outro que está fora desse 'castelo fortificado' que tem se tornado o Estado, essa fortaleza que se fecha em si mesmo e deixa de fora outros atores relevante para o cumprimento das próprias ações que ele mesmo se atribui.

Ficam postas as seguintes questões: como se pode airar a lógica do Estado e a ação governamental? Qual é o modelo, qual é o tipo de Gestão Pública, que possibilita uma convivência ambientalmente sustentável em uma realidade planetária marcada pela limitação de recursos que não pode manter o ritmo imposto pela lógica de agir capitalista? Quais são os modelos de decisão que nós temos? O que nós temos efetivamente são modelos verticalizados e centralizados, todos unipolares, se entendidos desde uma lógica da dependência do *estadocentrismo*.

Por mais participativo que seja o Estado, este já chega com agenda pré-estabelecida, pré-negociadas, pré-determinada e vai tentando, dentro do uso do seu poder, fazer com que aquilo que ele previamente negociou tenha uma vestimenta, uma aparência de diálogo que veicula a ideia de que o outro está empoderado e reconhecido neste processo participativo (Silva, Costa, Mello-Théry e cols., 2014). Ou seja, novamente muitas vezes esses espaços participativos eles se transformam em armadilhas. Armadilhas porque muitas vezes não há uma formação adequada no âmbito da sociedade civil e dos movimentos sociais, mas também pela ausência de desenhos de descentralização da gestão nas grandes cidades. Essa realidade fragiliza a democracia tanto nos distritos ou bairros, quanto em esferas mais altas, tornando a participação popular fictícia (Borja, 1984; Mello-Théry, Silva, Caldas & Teixeira, 2022).

Portanto, um ponto que merece particular atenção é a negociação política e a co-construção de decisões derivadas da relação sociedade-Estado (Mota, 2006; Thuderoz, 2010, Carmo & Silva, 2013). A inovação passa definitivamente por uma transformação no modo como se incorporam e reconhecem a novos atores como parte de processos até aqui centrados na figura do Estado. Processos de tomada de decisão e negociação necessitam gerar e aprofundar vínculos entre os múltiplos atores implicados e assumir que todos participam solidariamente da gestão do problema e dos processos inerentes a ele (Costa, 2012; Carmo & Silva, 2013; Tozato, Mello-Théry & Dubreuil, 2015).

Confrontações entre razões de Estado e demandas dos movimentos sociais como um princípio de ação, ainda atuam como limitadores de ações públicas com a capacidade transformadora da realidade. Como o Estado se apropria desse instrumental multicêntrico que lhe põe *pari passu* com outros atores é um fator determinante da mudança social da realidade que demandam as parcelas da sociedade vitimadas pelas desigualdades que movimentam o capitalismo.

Processos de negociação e decisão em produção de novos modelos de governança pedem complexas análises que incluam o agir humano, por necessidade, para que se possa corretamente entender e avaliar os impactos nos modos de vida nas metrópoles. A construção de processos de negociação e tomada de decisão necessitam incluir a participação sem reduzi-la a um elemento acessório que vem para corroborar decisões prévias que estão pseudo-baseadas

em relatórios científicos, mas que são resultantes majoritariamente de escolhas político-econômicas. A transparência dos processos permite melhores decisões, possibilita tomar decisões que contribuem para a superação de desigualdades e para a melhora das condições de habitabilidade das cidades.

Notemos que o aumento da mobilidade acompanha a globalização, fazendo com que as cidades se tornem os principais espaços de transformação social, cultural, econômica e política. Os principais centros urbanos tornam-se espaços estratégicos ao integrarem redes transnacionais de intercâmbio político, econômico e cultural. Estas cidades convertem-se em arenas onde a *hiper-diversidade* (Tasan-Kok e cols., 2014) desafia formas tradicionais de cidadania e abre espaço para a emergência de novas práticas e identidades cidadãs. Se, por um lado, é verdade que o anonimato e a alienação caracterizam parte do estilo de vida urbano (Castells, 1983), por outro, é fato que nesse estilo de vida há lugar para formas novas e tradicionais de engajamento cívico. Enraizado entre as esferas pública e privada, o ativismo urbano cresce a partir de desafios concretos como densidade, diversidade, repertórios de ação e um desequilíbrio de poder entre os atores urbanos que estimulam o desenvolvimento de uma esfera civil especificamente urbana.

Estas formas de ativismos combinadas são fortemente voltadas ao engajamento social e à ação coletiva orientadas para o lugar, para a democracia e para a qualidade de vida querem enfrentar a questão: em que tipo de cidade queremos viver? Nesse sentido, os esforços que empreendem representam a oposição às tendências gerais de privatização de espaços públicos e a produção de habitação baseada na segregação socioespacial, bem como ao enfrentamento da falta de acesso da população à tomada de decisões que influenciam a sua vida cotidiana de cidadão e da cidade.

A ideia da pluralidade das partes tem que estar incorporada nos novos modelos de gestão urbana para garantir que o controle do Estado ocorra, assim como para que a sociedade se torne mais responsável e menos delegativa das decisões que lhe afetam (O'Donnell, 1991; Massadier, 2003). São ilustrativos os casos franceses de gestão de áreas protegidas. Na França, por exemplo, o peso local na decisão sobre o modo de gerir o território é significativa. Os espaços muito menores que os espaços ambientais do Brasil permitem uma maior aproximação da comunidade da decisão sobre a vida ambiental partindo de dinâmicas que estão muito mais derivadas da ação da sociedade civil junto ao Estado que, por sua vez, vive um processo paulatino de descentralização (Van Tilbeurgh, 2014; Van Tilbeurgh & Costa, 2016).

O fato de as pessoas serem eleitas localmente para gerir as áreas, a participação dos peritos científicos envolvidos com estas, o envolvimento de organizações profissionais e dos movimentos ambientais, de representantes das administrações em todos os seus níveis hierárquicos fazem com que a qualidade da decisão seja fruto do diálogo que produz ação pública produtora de solidariedade e mudança social. Diferentes formas de mobilização urbana, sob o manto do *direito à cidade* (Lefebvre, 1968; Harvey 2008), mostram como a solidariedade pode ser gerada por meio da introdução de novas normas que alteram códigos culturais dominantes. Ao mesmo tempo, destaca a importância de transformar o espaço urbano em ponto de encontro para a construção da vida coletiva, sendo o cidadão o elemento-chave da ação por se ele o protagonista da cidade.

O *direito à cidade* é central para formas de governança urbana participativa por referir-se tanto a liberdade individual de acessar os recursos urbanos quanto à capacidade de exercer um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização e vida em coletivo. O *direito à cidade*

expressa tanto o protesto de grupos excluídos como as aspirações de grupos que, embora integrados ao sistema capitalista de produção, não conseguem realizar seu pleno potencial face às desigualdades que sustentam esse sistema.

Em suma, o direito à cidade se refere à disputa (econômica e política) pelo controle dos recursos disponíveis, hoje nas mãos da elite (Harvey, 2008; Brenner e cols., 2012). Fato é que a ideia de direito à cidade tornou-se um conceito comum para diversos grupos, pois a partir dele geram mobilização em torno de uma visão alternativa de futuro para as cidades e disputam/propõem (outros) modelos de governança urbana, em particular, das metrópoles. Nessa linha, convém recordar que:

As metrópoles são lugares de inovação e experimentação: política, econômica, social, cultural, lingüística, artística, arquitetônica, tecnológica. É na metrópole que a força avassaladora do capital aparece com maior propriedade, justapondo, aniquilando ou subordinando espaços e tempos que não se movimentam no seu ritmo, na sua lógica. (Soares, 2006:130).

2. A Negociação da Agenda Pública e os Desafios da Governança Ambiental

Pensar os desafios da cidade passa pelos desafios da gestão pública ambiental, tema amplamente estudado por Neli Aparecida de Mello-Théry (2011, 2012,). Segundo essa importante geógrafa, os desafios da gestão ambiental passam pelo entendimento dos avanços conceituais e institucionais marcam as relações entre o meio ambiente global e as políticas públicas nacionais.

No instante em que o ambiente passa a compor a agenda política seja em função de pressões e acordos mútuos entre atores seja em função de novas racionalidades em políticas públicas, há uma clara transformação nos processos de compreensão da participação e da governança territorial e ambiental. Sobre seu olhar no campo da gestão e da ação pública ambiental Mello-Théry (2011a: 1) pontua:

Adotando uma perspectiva ambiental, minhas reflexões abordam Estado (globalizado), território e política pública (e sua gestão) analisando suas relações e influências mútuas, observando-os em seus novos papéis. Estabeleço, dessa maneira, uma interconexão da relação sociedade-território-Estado, com a esfera prática das políticas e ação públicas territoriais ambientais, pois considero que a relação entre os atores globais e nacionais e entre globais e locais (ou regionais) influencia na abrangência temática, espacial e social de cada política.

A ação pública permite uma abordagem integral de problemas públicos e demanda um olhar sobre as agendas do Estado, da sociedade civil e dos movimentos sociais. Ainda que sejam, o mais das vezes, concorrenciais e divergentes, elas também encontram convergências. A partir

dessa perspectiva, políticas públicas passam a ser « um meio em um processo maior e mais complexo de compreensão da realidade social e política. O lugar das políticas públicas na ação pública está estreitamente associado ao de governança, pois são instrumentos de promoção de mudança social.” (Silva, 2018b :196).

Ao valorizar a multipolaridade a ação pública abre espaço para um processo de governança democrática e participativa que se contrapõem a postura *estadocêntrica* convencional e unipolar. O Estado é um ator que integra uma rede de atores diversos envolvidos em questões de interesse público e cujo desafio é gerar vínculos para superar os problemas que os aproximaram. A sociedade civil e os movimentos sociais assumem responsabilidades na construção dos instrumentos que a ação pública lança mão – as políticas públicas – para propiciar as condições de melhora da qualidade de vida da população.

Nesse enquadramento, há uma nova configuração das relações de poder na qual os atores imbricados nos problemas públicos precisam se apropriar da compreensão de que dinâmicas sociais são permeadas por conflitos, antagonismos e contradições que podem gerar, inclusive situações antagônicas. O dissenso é parte da realidade e não podemos prescindir deles.

O poder é o elemento fundamental das relações de governança, visto que o poder existe no e sobre os territórios se constituem relacionalmente, simbolicamente e na concretude do espaço. Para decodificar as problemáticas da gestão ambiental e os desafios da globalização do meio ambiente, se impõem superar a separação binária entre o humano e a natureza asseverada pela própria lógica da globalização. As políticas, instrumentos e estratégias voltadas para redução de impactos das transformações humanas sobre o meio ambiente são conteúdo da agenda ambiental e contém interesses antagônicos que retratam os atores imbricados no tema ambiental.

O território como elemento simbólico articula a noção de territorialidade, de pertencimento, mas também uma face jurídico-política no instante em que se materializa como objeto da ação pública (Mello-Théry, 2011b). A compreensão de que território e territorialidade não existem sem a ideia de poder e fora da sociedade nos remete às dinâmicas sociais, econômicas e políticas que atravessam local e globalmente o espaço e fragmentação as possibilidades de inserção social. Assim, a desigualdade se espacializa e o território das cidades pode ser um cenário privilegiado para se entender os desafios da governança ambiental dos territórios.

Como aponta Milton Santos (1996: 15), “a interdependência universal dos lugares é a nova realidade do território”. O valor do local é relativizado e se constrói em perspectiva com o global. Por essa razão, Mello-Théry (2011a: 152) aponta que “Antes, era o Estado que definia os lugares, hoje, ele não é apenas transnacionalizado, mas cria novas sinergias e seu papel é ativo”.

As sinergias que uma nova conformação do poder pode gerar, transformam as negociações que muitas vezes estavam reduzidas a meras instâncias consultivas e terminavam por homologar e travestir a participação em um modelo de governança estadocêntrico. O interesse geral aparece como um dinamizador das agendas políticas e funciona como norma social para orientar os diferentes agentes políticos sejam eles políticos eleitos e administrações sejam eles os demais negociadores antagonizam os interesses de quem controla o governo.

As disputas sobre a agenda e os conflitos gerados a partir de qual modelo de governança se implementará geram tensionamentos e a emergência esforços de resistência na forma de contrapoderes. Isso põem em relevo os desafios para a transição de modelos de governança que sejam democráticos e participativos e que encontrem maior legitimidade em decisões coletivas.

Não são poucos os conflitos relacionados à decisão pública e a questão ambiental tem sido um ponto que interfere nas formas de organização social e no ordenamento da vida no território. Sendo a política a arte de lidar com divergências, conflitos, oposições e antagonismos, não é possível eliminá-los e supor um espaço harmônico e livre deles. Antes o contrário. É preciso encorajá-los e multiplicá-los para abrir novas perspectivas e aumentar as oportunidades de negociação e uma governança mais eficaz e democrática.

A negociação não prevê encontrar uma solução para um conflito, mas sim estabelecer espaços de diálogos que permitam construir caminhos de boa convivência. Situações que dificultem a possibilidade de expressar conflitos fortalecem a negação da diversidade e da diferença que são a base do humano e minam a participação pública nas tomadas de decisão e embotando o debate público, gerando artificialismos na produção da agenda de ação política.

A negociação de decisões públicas, com pretende Philippe Breton (2006), poderia ser um caminho para a superação de uma incompetência democrática que aflige a sociedade contemporânea. Tal incompetência democrática refere-se "à incapacidade de ouvir e considerar o outro em um processo argumentativo de tomada de decisão" (Van Thilbeurg & Costa, 2016: 38). A escuta é uma chave de construção de um modelo de governança democrática que proza uma agenda de ação pública capaz de produzir mudanças ambientais que afetem o ambiente no qual a vida humana se produz. Assumir as divergências pelo político na ausência de objetivos amplamente inclusivos resulta de um processo de negociação pautado no reconhecimento que afronta as múltiplas formas de desigualdades.

A imposição de uma decisão não resulta aceitável ou democrática. A decisão pública requer a implementação de uma modalidade de tomada de decisão que permita que as partes façam valer suas posições à medida que as partes reconhecem a existência tanto do outro quanto dos conflitos. A Escuta do outro, das vozes discordantes no espaço público é um dispositivo participativo estratégico para a produção de territorialidades inclusivas e capazes de lidar com a divergência.

3. Cidades, Sustentabilidade e Governança Participativa

Ao refletirmos acerca das relações entre cidades, sustentabilidade e governança participativa observamos o destaque à governança face à urgência e ao desafio do gerenciamento de crises. Majoritariamente esse olhar é centrado na ação estatal e perde de vista as forças sociais não estatais. Não se dá a devida atenção à participação social. A capacidade de uma cidade resistir às desigualdades lhe coloca mais bem posicionada no âmbito da sustentabilidade, uma vez que cidades resilientes tendem a ser ou se tornar cidades sustentáveis. Chama a atenção que, segundo o Banco Mundial (2020), "Comunidades sustentáveis são resilientes a choques sociais, econômicos e naturais. Eles estão bem-preparados para desastres naturais, que estão aumentando em intensidade e frequência devido às mudanças climáticas".

A sustentabilidade atravessa as dinâmicas econômicas, sociais e ambientais e se apresenta localmente nos territórios das cidades. Os desastres ambientais levam milhares de pessoas ao redor do mundo à migração forçada e agravam situações de extrema pobreza. As diferentes modalidades de crises ambientais exigem resiliência das populações afetadas e um modelo de governança urbana capaz de escutar essas populações cujas vidas são alteradas com o aumento das desigualdades sociais.

A sustentabilidade e a resiliência de uma cidade passam pela sua capacidade de incorporar nas suas estratégias de governança indicadores de igualdade social e oportunidades de participação efetiva nos processos de tomada de decisão. Sendo as cidades o centro de desigualdades, de estratificação social e de grandes mudanças ambientais negativas elas precisam encontrar formas de contrapor-se a essa realidade. As cidades necessitam adquirir a capacidade de criar soluções e de promover respostas efetivas e inovadoras no enfrentamento das desigualdades e promoção da justiça social.

Ao pensar sustentabilidade, Ignacy Sachs (1986) pondera que em países em desenvolvimento não é possível separar as questões ambientais das questões de igualdade social e de renda, pois elas se somam e sobrepõem e não poucas vezes as questões ambientais estão condicionadas a resolução das questões relativas à igualdade social e pedem um modelo democrático de governança.

A abertura da governança urbana passa pelo alicerçamento das suas lideranças e pelo empoderamento dos estratos sociais vulneráveis e alijado da participação dos seus destinos. Para que essas parcelas da sociedade possam participar de ações e políticas necessárias à sustentabilidade local e global é preciso garantir formas de distribuição de renda e de acesso ao trabalho; garantir o acesso à saúde e à educação como formas de melhorar a governança do território.

A governança urbana e o planejamento participativo ainda buscam uma melhor compreensão das relações contenciosas entre autonomia, movimentos urbanos e autoridades locais. A onda global de protestos e mobilizações após as crises financeiras globais do século XXI renovou o interesse nos movimentos sociais e em suas dimensões locais e globais (Bosi e cols., 2016; Forminaya, 2014) e em especial o interesse sobre os movimentos urbanos (Cattaneo e cols., 2014, Andretta e cols., 2015, Jacobsson e cols., 2015; Mayer e cols., 2014; Mayer e cols., 2016).

Os movimentos urbanos compreendem mobilizações duradouras em áreas como bens, serviços, espaços públicos, mobilidade e infraestruturas urbanas. Embora muitas vezes também combinem diferentes lutas de ativismo urbano focadas em questões como o consumo coletivo, planejamento urbano e política em escalas locais e metropolitanas algo que norteia sua ação é a participação cidadã e a governança democrática. Os impactos que os movimentos urbanos tiveram em governos locais e na governança tem mudado o modo de vida nas cidades. A governança que surge de sua ação pode ser caracterizada como uma abordagem política na qual os processos de tomada de decisão ocorrem de baixo para cima e na qual a distribuição de poder se reorienta desde uma perspectiva multipolar.

As mudanças derivadas da pressão social dos movimentos sociais urbanos sobre autoridades, mas também a cooptação de ativistas e de movimentos com governos locais tem mudado o panorama da sustentabilidade nas grandes áreas de concentração urbana (González-Pérez, Irazábal, & Lois-González, 2022). Políticas municipais e metropolitanas responsivas às demandas dos movimentos urbanos tem resultado em formas participativas com inclusão de

ativistas urbanos como stakeholders (Mello-Théry, Silva, Caldas & Teixeira, 2022). Mesmo quando movimentos urbanos não estabelecem cooperações diretas com governos locais, os impactos não-institucionais das suas ações organizadas geram processos de democratização da governança local.

São claros os avanços em termos de bens comuns urbanos e da ampliação do direito à cidade a partir da ação política dos movimentos-ativismos urbanos que produzem uma nova maneira de perceber a ação cidadã e o compromisso coletivo com os destinos da cidade. Em tempo de crise econômica destacam-se os resultados específicos de movimentos antiausteridade e antineoliberais em escalas locais para garantir estratégias de enfrentamento das desigualdades que tem agravado a situação de pobreza da população. Sem essa ação, muitas das saídas que tem permitido manter condições mínimas de dignidade humana não seriam possíveis.

Nesse quadro, questões como combate a fome, o saneamento básico, a moradia e a gestão participativa do território têm aproximado Estado, sociedade Civil e movimentos sociais na proposição de estratégias sustentáveis de uso dos territórios urbanos. Ainda assim, verifica-se um alto grau de resistência das autoridades conservadoras em ceder parcelas de poder. São muitas, portanto, as estratégias dominantes que visam controlar e integrar os movimentos urbanos aos interesses das autoridades locais. Por outro lado, também são muitas as estratégias de resistência dos movimentos urbanos para aproveitar as oportunidades locais e superar a repressão conservadora e a visão estadocentrista da gestão do território que se mostra incapaz de escutar e reconhecer o outro (Mello-Théry, 2011b; Mello-Théry, Silva, Caldas & Teixeira, 2022).

Não se pode perder de vista que o diagnóstico das barreiras à mudança de perspectiva de governança e das dimensões da participação permite às gestões públicas e à sociedade envidar esforços para reduzi-las e eliminá-las na medida em que se enfrentam as desigualdades delas derivadas. Ampliar a participação e redesenhar os modelos de governança do território das cidades fortalece a participação como um dos pressupostos da boa governança pública.

Franz, Andreali e Silva (2021: 112) lembram que:

«gestões participativas atuam de acordo com princípios de governança pública, sendo que a transparência e a prestação de contas foram os mais evidenciados. A utilização dessas práticas repercute ao longo do tempo em sociedades civis organizadas e gestões públicas eficientes. Verificou-se que as práticas de participação social e governança pública na administração das cidades se conectam e se relacionam as dimensões econômica, social e ambiental da sustentabilidade. Cabe destacar que as dimensões abordadas podem ser segmentadas enfatizando outros aspectos como cultural, institucional e político.»

A efetiva participação social contribui à consolidação da transparência dos atos, das contas públicas e dos modelos de decisão coletiva. Estudos recentes publicados no *The Routledge Handbook of Urban Studies in Latin America and the Caribbean* (González-Pérez, Irazábal, & Lois-González, 2022) mostram que nas cidades em que evoluíram positivamente nas dimensões econômica, social e ambiental há gestões públicas que adotam práticas de governança urbana democrática e estimulam a participação popular no processo de desenho e implementação de políticas públicas. Nessas gestões, a participação é chave e o posicionamento dos gestores alinha a priorização de políticas com os desejos e expectativas da população em planejamentos de curto, médio e longo prazo.

Últimas Pontuações

Ainda que tenhamos observado um avanço de muitas formas de conservadorismos nas décadas iniciais do século XXI, também temos testemunhado o fato de que cidadãos tanto de países democráticos quanto de países autoritários tornaram-se menos favoráveis aos que estão no poder. Há um aumento das forças sociais que se mostram mais dispostos a usar formas não convencionais de ação coletiva para pressionar as autoridades e forçar a ampliação da democracia em suas múltiplas possibilidades de constituição.

São vários os exemplos dessa reação contra usos abusivos do poder e do controle social exercido por governos que podem ser vistos durante os últimos anos. Destacam-se os grandes ciclos de protesto na Europa de Leste (Revoluções Coloridas), no Médio Oriente (Primavera Árabe), no Sul da Europa (os Indignados na Espanha, os *Agonaktissenoí* na Grécia), nos Estados Unidos (*Occupy Wall Street*), no Chile (*Rebelião dos Pinguinos*; Movimento por uma nova constituição), bem como protestos antigovernamentais em Hong Kong, Tailândia e África do Sul.

A força e tamanho dessas novas ondas de mobilização são comparáveis àquelas ocorridas nas décadas de 1960 e 1970 e revelam uma nova onda de movimentos sociais que exigem profundas mudanças sociais e políticas. Essas e outras questões relacionadas não são novas, mas até a década de 1970 os estudiosos davam pouca atenção às consequências das ações dos movimentos sociais. Entender as consequências dessas ações nos coloca em face de transformações nos modos de ordenamento e governança da vida social e política.

A razão para focarmos nas relações entre movimentos sociais urbanos e ambiente encontra-se no fato de que 55% da população mundial residem nas cidades e até 2050 deverá chegar a 68% (UN-Habitat, 2020). No Brasil este índice ultrapassa 84%.

As Nações Unidas consideram que convenções, instrumentos vinculantes e conferências e outras ações na esfera ambiental global constituem a governança ambiental global, ainda que ela seja fragmentada em diferentes regimes que não convergem entre si. Entendemos que os interesses coletivos no plano global são articulados pelo complexo de instituições, mecanismos, relacionamentos e processos formais e informais entre estados, mercados, cidadãos e organizações e que as diferenças de visões sobre o tema podem ser mediadas, negociadas. Concebemos a Agenda 2030, dos objetivos do desenvolvimento sustentável, como representativa dessa governança e de um modelo de progresso no qual quem exerce liderança tua para a transformação social. Como disse Neli Aparecida de Mello Théry (2010),

“Pensar no significado do progresso - uma das duas palavras inscritas na bandeira nacional brasileira - implica questionar os atuais modelos de desenvolvimento, admitindo desde o início que as possibilidades de mudança e transformação estão nas mãos de nossas sociedades em geral e de nossos líderes em particular, em particular a capacidade de inovar, de descobrir, de investir”.

Assim, a integração efetiva das partes interessadas nas estruturas de tomada de decisão é um desafio crucial e a pressão da sociedade civil e dos movimentos sociais uma chave estratégica que fortalece o esforço de substituição de padrões hierárquicos de dominação por novos padrões de cooperação multicêntricos como preconizado pela lógica da ação pública. A (des)coordenação governamental gera prejuízos e descontinuidades de políticas que termina

por não trazer resultados transformadores, sobretudo quando a participação é apenas simbólica e não abre espaço para o incremento dos atores que tem poder de ação na governança do território.

O real potencial da participação está em promover mudanças sociais materiais e simbólicas e consolidar a eficácia, a legitimidade e a justiça social como valores intrínsecos da governança democrática. As crescentes restrições de acesso ao setor público em muitas sociedades têm potencializado o crescimento de demandas sociais e por maior e efetiva participação cidadã. Esses elementos associados às mudanças tecnológicas abriram caminho para inovações nas formas de participação e incrementado práticas de para uma governança aberta e eficiente. Segundo aponta Leite (2012:9), “A democratização das informações territoriais com os novos sistemas de tecnologia de informação e comunicação deve favorecer a formação de comunidades participativas, além de e-governance: serviços de governo inteligente, mais ágeis, transparentes e eficientes, pelo compartilhamento de informações”.

Carola Castellà e Marc Parés (2012) ressaltam que a diversidade e complexidade das cidades levam a diferentes formas de participação e governança. As ações identificadas em muitas cidades montam um arco plural que ora se assemelham e ora divergem entre si. Essa variação se deve pelo fato de que cada cidade enfrenta desafios peculiares, possui graus diversos de mobilização social e se posicionam de maneira distinta face às conjunturas nacional/internacional.

Essas variações geram políticas e estratégias de ações sustentáveis relacionadas às dimensões econômica, social e ambiental que focalizam problemas e necessidades particulares, locais, mas que guardam conexões globais. A prioridade da sociedade e da gestão pública se concentra na geração de respostas às desigualdades que marcam as megalópoles e os grandes centros urbanos e que se reproduzem em certa medida em centros urbanos menores. A preservação do meio ambiente é prioritária para estas cidades no instante que se desenvolve consciência de que essa ação impacta diretamente na garantia da justiça social: proteger o ambiente passa por garantir a dignidade humana uma vez que esse tipo de ação se materializa no tratamento do esgoto e do lixo, da qualidade do ar, na geração de novas formas de geração de renda e de qualidade de vida nas cidades.

A organização dos movimentos urbanos tem refletido na população no instante que esta compreende que tem o poder, quando organizados, de alterar as prioridades das gestões públicas. A organização popular reflete na governança democrática; ela torna muito daquilo que era um desejo, uma expectativa da população ou mesmo uma necessidade em algo real, concreto e realizado como resultado de ações públicas coordenadas dos múltiplos atores sociais. A participação popular mostra-se determinante na construção de um comprometimento do cidadão comprometido com o futuro sustentável da cidade e da sociedade.

Post Scriptum

No dia 06 de abril deste ano de 2022 completou um ano que Neli Aparecida de Mello-Théry partiu em Paris, França. Do ponto de vista institucional ela liderou o grupo de pesquisa em Políticas Públicas, Territorialidades e Sociedade do Instituto de Estudos Avançados e foi vice-diretora da escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, Brasil.

Na verdade, ela foi muitas coisas. Mas a mais importante para mim é o fato de ter sido minha amiga, parceira e mestra.

Figuras 1 e 2. O Sorriso de Neli.



Nota: Neli Aparecida de Mello-Théry (1955*2021) participa de reunião científica na França no IHEST; Neli e eu em foto com Daniela Layton durante a II Escola Internacional da Rede CLACSO de Pós-Graduação em Sociedade e Meio Ambiente (2016).

Fonte: IHEST, 2011; IEA, 2016. Autor desconhecido.

Com seu jeito forte e rigoroso ela amavelmente nos mostrava possibilidades de pensar que iam mais além do que poderíamos imaginar. Sua engenhosidade criativa lhe colocou entre as grandes mentes de seu tempo. Conviver com ela foi um privilégio, uma dádiva. Estar a seu lado redirecionou muito da minha forma de ver o mundo. Novas perspectivas e objetos passaram a povoar meu pensamento.

Associar nesse texto temas como ambiente, governança urbana e movimentos sociais foi uma derivação de meu olhar sobre o *efeito Neli* sobre mim mesmo. Adquiri um jeito dela de ver o mundo e o espaço transformado em territórios. Espaços eivados de poder, poderes permeados de necessidades, necessidades materializadas em paisagens que sempre e continuamente eram retratos do humano.

Essa governança que não pode prescindir da participação é um elemento da ação comprometida com um mundo onde o humano é o conector das realidades, das espacialidades e das paisagens. O olhar sempre atento às mudanças nas paisagens falavam de coisas mais complexas e de um compromisso com uma produção de saberes que clamavam por libertar o outro da ignorância. Era um olhar silencioso que escutava tudo. Olhar e escutar nela se confundiam. Era um olhar que escutava e uma escuta que tudo via...

Mas, como sempre, na força de seu sorriso e em sua elegância discreta sempre pautava o ambiente e apontava o caminho a seguir. Segui com vontade muitos desses caminhos indicado e me surpreendi com as paisagens e relevos que estavam em mim mesmo.

A clareza do poder como constituinte das relações humanas lhe permitia entender, enfrentar e afrontar as adversidades da existência. O interesse pelo estudo do poder nos aproximava. Contudo, a capacidade de caminhar nesses espaços de poder e não perder de vista as necessidades do ser humano lhe permitiu passar incólume pelos desmandos do poder e construir lugares de transformação social e política com consciência e sabedoria.

Viver em sua companhia foi um bem precioso que mantenho vivo. Ela segue nos inspirando e nos apontando para um fazer científico e cidadão consciente e comprometido com um mundo melhor e menos desigual.

Escrever agora neste tempo presente é um ato de força e de coragem, sobretudo quando o conhecimento é vitimado pelas sobras da ignorância. Nesse mundo de sombras, Neli é luz e esperança. Ela é um farol na escuridão (Silva, 2021). Por essa razão, escrevo esse texto em sua memória e inspirado nas lembranças que dela guardo. Fosse em uma reunião de pesquisa no Instituto de Estudos Avançados, fosse em uma atividade de campo, numa reunião da comissão de relações internacionais ou em um café no final da tarde em sua casa na companhia de seu companheiro Hervé Théry seu sorriso e sua força eram a constante que nos encantava e nos fazia entregar-lhe nossa atenção plena ao que ela tinha a nos dizer.

Entre aqui e ali, entre São Paulo e Paris, entre a Zona Leste Paulistana e a Bretanha Francesa ela conectou mundos e pluralidades, pessoas tão diversas e lançou os fundamentos de relações de trabalho e de afeto compromissadas com a mudança social. Quem conviveu com ela experimentou essas mudanças a partir da partilha do sensível. Generosamente, ela partilhava sem medo e com alegria sonhos, projetos, esperanças.

Este texto é uma *partilha do sensível*. E como partilha o ofereço a sua família, em particular a seu esposo - e meu querido amigo - Hervé Théry, outro mestre fonte de aprendizagem e inspiração (**Figura 3**). Ofereço esse texto as suas irmãs, Sônia e Regina, e a seu irmão Hélio. Ofereço a seus filhos Camila, Bruno e Rafael, a parte mais doce de sua vida... Isto é, até a chegada dos netos e netas.

Figura 3. Neli e Hervé



Nota: Neli em entrevista ao podcast *RFI Convida* sobre a 3ª ed. do Atlas do Brasil juntamente com seu companheiro de vida Hervé Théry. Fonte: RFIBrasil.br. 18/01/2018.

Sua obra servirá de inspiração a muitas gerações na Geografia e na Gestão Ambiental, servirá de inspiração a quem a ela aceder. A férrea defesa do ambiente, a luta pela justiça ante as desigualdades e o compromisso com a gestão pública compromissada com a mudança social são minhas heranças dela recebidas e que guardarei na mente e no coração. Ter tido a oportunidade de participar de alguns de seus últimos trabalhos e poder dar seguimento a outros no Instituto de Estudos Avançados é um presente que me possibilitou estar com ela e seguir mais de perto seus ensinamentos.

Neli, obrigado pelo tempo que passamos juntos e até breve!

Referências Bibliográficas

- Avritzer, Leonardo e cols. *Dimensões políticas da justiça*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Andretta, Massimiliano., Piazza, Gianni., & Subirats, Anna. (2015). Urban Dynamics and Social Movements. In Donatella Della Porta & Mario Diani. (ed.). *The Oxford Handbook of Social Movements*. Oxford: Oxford University Press.
- Borja, Jordi. (1984). Descentralización: una cuestión de método. *Revista Mexicana de Sociología*, 46(4). 5-33. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://www.jstor.org/stable/pdf/3540344.pdf>
- Bosi, Lorenzo., Giugni, Marco., & Uba, Katrin. (eds.). (2016). The consequences of social movements. Cambridge: Cambridge University Press.
- Brenner, Neil., Marcuse, Peter., & Mayer, Margit. (2012). *Cities For People, Not For Profit: Critical Urban Theory and the Right to the City*. Nova Iorque: Routledge.
- Breton Philippe. (2006). *L'incompétence démocratique: la crise de la parole aux sources du malaise (dans la) politique*. Paris: La Découverte.
- Carmo, Aline Borges do., & Silva, Alessandro Soaes da. (2013). Licenciamento ambiental federal no Brasil: perspectiva histórica, poder e tomada de decisão em um campo em tensão, *Confins*, 19. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://journals.openedition.org/confins/8555>
- Castells, Manuel. (1983). The city and the grassroots: A cross-cultural theory of urban social movements. Berkeley: University of California Press.
- Castellà, Carola. & Parés, Marc. (2012). Participação e qualidade democrática: uma proposta de critérios de qualidade. Em Fernando Tenório (Org.). *Cidadania e desenvolvimento local: critérios e análise*. (pp. 207-251). Rio de Janeiro: Editora fgv.
- Cattaneo, Claudio., & Martínez, Miguel. (eds.) (2014). *The Squatters' Movement in Europe: Commons and Autonomy as Alternatives to Capitalism*. London: Pluto.
- Costa, Eduarda Marques., & Mello-Théry, Neli Ap. (2018). Políticas urbanas, sustentabilidade e governança. *Confins*, 5, 1-9. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://journals.openedition.org/confins/16825>
- Costa, Guilherme. (2012). *Consciência, participação e negociação: uma leitura psicopolítica do processo de produção do Plano de Manejo da APA Várzea do Rio Tietê*. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, Brasil.
- Costa, Guilherme Borges da., Deliberador, Luiza., & Silva, Alessandro Soares da. (2014). Contribuições da noção de consciência política para a pesquisa e a prática da comunicação comunitária. *Revista Alterjor*, 10, 26-44. Acessado em 10 de março de 2022, de:
- Costa, Guilherme Borges da., & Silva, Alessandro Soares da. (2012). Os Desafios da Gestão Participativa de Áreas de Proteção Ambiental (APAs) no Brasil e as Contribuições da Noção de Negociação Política. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 2(2), 441-459. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97864>
- Costa, Guilherme Borges da., & Silva, Alessandro Soares da. (2013). Desafios para a ação participativa na gestão ambiental brasileira: uma análise psicopolítica. *Les cahiers psychologie politique*, 23. Acessado em 14 fevereiro de 2022, de: <http://lodel.irevues.inist.fr/cahierspsychologiepolitique/index.php?id=2497>

- Domaradzka, Anna. (2018). Urban Social Movements and the Right to the City: An Introduction to the Special Issue on Urban Mobilization. *Voluntas*, 29, 607–620. Acessado em 14 fevereiro de 2022, de: <https://doi.org/10.1007/s11266-018-0030-y>
- Forminaya, Cristina Fleshe. (2014). *Social movements and Globalisation*. London: Palgrave.
- Franz, Nádia Mara., Andreoli, Cleverson Vitorio., & Silva, Christian Luiz da. (2021). Gestão participativa, práticas de governança e o desenvolvimento sustentável em cidades turísticas de pequeno porte. *EURE*, 47(141), 95-115. Acessado em 25 de fevereiro de 2022, de: <https://dx.doi.org/10.7764/eure.47.141.05>
- González-Pérez, Jesús., Irazábal, Clara., & Lois-González, Rubén. (2022). *The Routledge Handbook of Urban Studies in Latin America and the Caribbean*. Nova Iorque: Routledge.
- Harvey, David. (2008). *The right to the city*. *New Left Review*, 53, 23–40
- Holston, James. (2013). *Cidadania insurgente: disjunções da democracia e da modernidade no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Jacobsson, Kerstin. (ed.). (2015). *Urban grassroots movements in central and Eastern Europe*. Farnham: Ashgate.
- Lascoumes, Pierre., & Le Galès, Patrick. (2012). *Sociologie de l'action publique: domaines et approches*. Paris: Armand Colin.
- Massardier, Gilles. (2003). *Politiques et action publiques*. Paris: Armand Colin.
- Mayer, Margit., Thorn, Catharina., & Thorn, Håkan. (eds.). (2016). *Urban uprisings. Challenging Neoliberal Urbanism in Europe*. London: Palgrave.
- Mello-Théry, Neli A. (2006). *Políticas Territoriais na Amazônia*. São Paulo: Annablume.
- Mello-Théry, Neli Ap. (2011a). Meio ambiente, globalização e políticas públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 1(1), 133-161. Acessado em 14 de março de 2022, de: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/97828>
- Mello-Théry, Neli Ap. (2011b). Política (e ação) pública, território e o papel da Geografia. *Revista da ANPEGE*, 7, 1-11.
- Mello-Théry, Neli Ap. (2011c). *Território e Gestão Ambiental na Amazônia: terras públicas e os dilemas do Estado*. São Paulo: AnnaBlume.
- Mello-Théry, Neli Ap. (2019). Perspectives pour l'environnement en 2019: les reculs de la politique gouvernementale. *Outre-Terre*, 56, 177-194. Acessado em 14 de março de 2022, de: <https://www.cairn.info/revue-outre-terre-2019-1-page-179.htm>
- Mello-Théry, Neli Ap., Silva, Alessandro Soares da., Caldas, Eduardo de Lima., & Teixeira, Caio Penko. (2022). Models of Urban Governance and Social Movements in Latin America and the Caribbean. Em Jesús M. González-Pérez., Clara Irazábal., & Rubén C. Lois-González. *The Routledge Handbook of Urban Studies in Latin America and the Caribbean*. Nova Iorque: Routledge.
- Mota, Graciela. (2006). La négociation politique: la construction de la collectivité. Em Alexandre Dorna & José Sabucedo (Orgs), *Études et Chantiers de Psychologie Politique*, (pp. 97-104). Paris, L'Harmattan.
- O'Donnell, Guillermo. (1991). Democracia Delegativa? *Novos Estudos CEBRAP*, 31.
- Pruijt, Hans. (2007) Urban Movements. In George Ritzer (Ed.). *Blackwell Encyclopedia of Sociology*. Malden: Blackwell, 5115–5119.
- Purcell, Mark. (2003). Citizenship and the right to the global city: reimagining the capitalist world order. *International Journal of Urban and Regional Research*, 27(3), 564-90. Acessado

- em 10 de março de 2022, de: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/1468-2427.00467>
- Sachs, Ignacy. (1992). Qual desenvolvimento para o século XXI? Em Martine Barrère. *Terra, patrimônio comum: A ciência a serviço do meio ambiente e do desenvolvimento*. São Paulo: Nobel.
- Sawaia, Bader. (2014). *As Artimanhas da Exclusão*. Petrópolis: Vozes.
- Silva, Alessandro Soares da. (2007). O Processo de Onguização do Estado e dos Movimentos Sociais e o seu Impacto no Âmbito das Políticas Públicas. *Anais do XIV Encontro Nacional da Abrapso*. Rio de Janeiro.
- Silva, Alessandro Soares da., & Costa, Guilherme Borges da., Mello-Théry, Neli Ap., Zago, Ramon., Ferreira, Tatiane., Sato, Danilo Pereira., Tozato, Heloisa., & Cavicchioli, Andrea. (2014). Oficinas Participativas na Elaboração do Plano de Manejo da APA-VRT. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 4(2), 240-262. Acessado em 25 de fevereiro de 2022, de: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/114371>
- Silva, Alessandro Soares da. (2018a). Um Esboço do que poderia ser a Psicologia Política da Ação Pública. *Cadernos da ANPEPP*, GT 62 Psicologia Política.
- Silva, Alessandro Soares da. (2018b). A Ação Pública: um outro olhar sobre Estado, Sociedade e Políticas Públicas. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 8(1), 194-204. Acessado em 25 de fevereiro de 2022, de: <https://doi.org/10.11606/issn.2237-1095.v8p194-204>
- Silva, Alessandro Soares da, da, Mello-Théry, Neli Ap., & Romero, Juan. (2018). Reflexiones acerca del cambio social y participación política como campo interdisciplinar de producción del saber. *Revista de Investigacion Psicologica*, 20, 83-96. Acessado em 12 de março de 2022, de: http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2223-30322018000200007&lng=es&tlng
- Silva, Alessandro Soares da. (2021). Um Farol Chamado Neli. *Confins*, 50. Acessado em 12 de março de 2022, de: <https://doi.org/10.4000/confins.38250>
- Simard, Louis., & Lascoumes: (2011). L'action publique au prisme de ses instruments. *Revue française de science politique* 61 (1), 5-22. Acessado em 12 de março de 2022, de: <https://www.cairn.info/revue-francaise-de-science-politique-2011-1-page-5.htm>
- Soares, Paulo. (2006). Metamorfoses da metrópole contemporânea: considerações sobre Porto Alegre. *GEOUSP - Espaço e Tempo*, 20, 129-143.
- Soja, Edward. (1993). *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Staeheli, Lynn. (2003). Cities and Citizenship. *Urban Geography*, 24(2), 97-102. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.2747/0272-3638.24.2.97>
- Tasan-Kok, Tuna., van Kempen, R., Raco, M., & Bolt, G. (2014). *Towards hyper-diversified european cities. A critical literature review*. Utrecht: Utrecht University.
- Telleria-Herrera, Imanol. (2012). *Los movimientos urbanos como impulsores de la gestión democrática en la ciudad: análisis comparativo de experiencias de gobernanza urbana en Barcelona, Bilbao y Pamplona*. Tese de doutorado (ciencia Política e Administração). Universidad del País Vasco.
- Théry, Hervé., & Mello-Théry, Neli Ap. (2014). Disparidades territoriais e capacidade de gestão dos governos municipais. *Revista do Departamento de Geografia*, 351-367. Acessado em 10 de março de 2022, de: <https://doi.org/10.11606/rdg.v0i0.528>
- Thuderoz, Christian. (2010). *Qu'est-ce que négocier?* Rennes: Presses Universitaires de Rennes.

- Torre Galindo, Francisco., & Velazquez, Blanca. (2020). *Ciudad en disputa Política urbana, movilización ciudadana y nuevas desigualdades urbanas*. Mexico: Casa Abierta al Tiempo.
- Tozato, Heloísa de Camargo., Mello-Théry, Neli Ap., & Dubreuil, Vincent. (2015). Impactos das Mudanças Climáticas na Biodiversidade Brasileira e o Desafio em Estabelecer uma Gestão Integrada para a Adaptação e Mitigação. *Revista Gestão & Políticas Públicas*, 5(2), 309-331. Acessado em 15 de março de 2022, de: <https://www.revistas.usp.br/rgpp/article/view/140189>
- UN-Habitat. (2020). <https://www.unhabitat.org/>
- Van Tilbeurgh, Veronique. (2014). *Négocier la nature, les dispositifs environnementaux comme situations dialogiques de négociation*. Habilitation à Diriger des Recherches, Université Rennes 2.
- Van Tilbeurgh, Veronique., & Costa, Guilherme Borges. (2016). Conflitos e organização do espaço público em processo de tomada de decisão na França e no Brasil: a negociação em áreas protegidas, *Confins*, 29. Acessado em 23 de março de 2022, de: <https://journals.openedition.org/confins/31607>

Recebido em 07/01/2022.
Revisado em 21/04/2022
Aceito em 01/05/2022.